

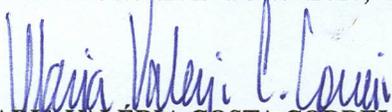


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 802, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013818/2019-51, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com MARIA INEZ MATOSO SILVEIRA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, ao Centro de Educação - CEDU, com carga horária semanal de 08 (oito) horas, no período de 30.04.2019 a 30.04.2020, homologando-se o interstício de 30.04.2019 a 27.06.2019.


**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**